



PA N°	012/2023
FLS:	217
ASS.	Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 012/2023 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: **REGULAR.**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 012/2023, interessado: **Presidência da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA** cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **001/2023** em 06 de fevereiro de 2023;
- Solicitação de despesa feita pela Presidência da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 06 de fevereiro de 2023;
- Termo de Referência em 06 de fevereiro de 2023;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 07 de fevereiro de 2023;
- Cotação de preços compartilhada pela prefeitura de Coelho Neto/MA;
- Solicitação de dotação orçamentária em 09 de janeiro de 2023;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 10 de fevereiro de 2023;
- Declaração do Ordenador de Despesa em 10 de fevereiro de 2023;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 10 de fevereiro de 2023;
- Aprovação do Termo de Referência em 10 de fevereiro de 2023;
- Autorização da Licitação em 10 de fevereiro de 2023;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Parecer Jurídico;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, contendo data e hora da sessão (21/03/2023 às 09h);
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 07/03/2023;

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº	012/2023
FLS:	219
ASS.	Felton

- JORNAL em 03/03/2023;
- DOM em 02/03/2023;
- Portaria de Designação do Pregoeira nº 062/2023;
- Ata do pregão;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista (vencedores) válidos na data da sessão;
- Proposta;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por pregão eletrônico, opinando favoravelmente a ratificação da presente licitação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2023.

João Alves de Macedo Neto
João Alves de Macedo Neto
Controlador Geral
Portaria nº 069/2023-GAB/PRES
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA N°	012/2023
FLS:	220
ASS.	Felício

DESPACHO

Ao Senhor
José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Prezado,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 012/2023 para que dê prosseguimento aos trâmites

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2023.

João Alves de Macedo Neto
João Alves de Macedo Neto
Controlador Geral
Portaria nº 069/2023-GAB/PRES
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA